Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 296 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Iremar Torres Lima, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, a IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE FAIXA de PEDESTRES e QUEBRA-MOLAS na Rua São José (entre a rua Plácido de Castro e rua Inácio Mendes) - bairro Socialista,** município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Solicita-se a implantação de faixa de pedestres e de quebra-molas na referida via, tendo em vista que carros e motos trafegam em alta velocidade no local, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via. A medida visa reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança para a comunidade.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7DAB4181

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 18/07/2025, 11:22:29

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7DAB4181